



Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

quarta-feira, 3 de setembro de 2025

Ano X - Edição nº 01439 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa publica



Praça Coronel Adalberto Ribeiro Sampaio | 253 | Centro | Ruy Barbosa-Ba
ruybarbosa.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
43434689AFA13C2455F49A1C73189F83

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 98, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025.
- PORTARIA Nº 236 DE 03 DE SETEMBRO DE 2025.

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

Praça Cel. Adalberto Ribeiro Sampaio, 253, Centro, Ruy Barbosa/BA

www.ruybarbosa.ba.gov.br

DECRETO nº 98, de 03 de setembro de 2025.

"MANTEM, SEM ELEVAÇÃO AS DESPESAS DECORRENTES DO PROGRAMA DE INCENTIVO À MATRÍCULA E PERMANÊNCIA NA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE RUY BARBOSA-BA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A PREFEITA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia, utilizando as prerrogativas conferidas pelo artigo 65, VII, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 3º, §1º da Lei municipal 009/2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica mantido sem elevação as despesas decorrentes do programa de incentivo à matrícula e permanência na educação de jovens e adultos na rede municipal de ensino de Ruy Barbosa-Ba.

Art. 2º Fica mantido o valor de R\$ 470,00 (quatrocentos e setenta reais) por estudante, que atendam aos requisitos legais mencionados na referida Lei;

Art. 3º Este Decreto entra em vigor com eficácia de 01 (um) ano a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ruy Barbosa, 03 de setembro de 2025.

ERIDAN MARTINS DE ARAÚJO DOURADO

- Prefeita Municipal -

1

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Portaria



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

Praça Cel. Adalberto Ribeiro Sampaio, 253, Centro, Ruy Barbosa/BA

www.ruybarbosa.ba.gov.br

PORTRARIA N° 236 DE 03 DE SETEMBRO DE 2025.

**INSTITUI A COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO
PROGRAMA DE INCENTIVO A MATRÍCULA E
PERMANÊNCIA NA EDUCAÇÃO DE JOVENS E
ADULTOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE RUY
BARBOSA-BA.**

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE RUY BARBOSA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pela Lei Orgânica Municipal no artigo 65, Inciso VII;

CONSIDERANDO, o que preconiza a Lei Municipal N° 009/2023 em seu artigo 6º;

RESOLVE:

Art.1º Nomear a Comissão de Acompanhamento do Programa de Incentivo a matrícula e permanência na Educação de Jovens e Adultos na rede municipal de ensino de Ruy Barbosa/BA, com a seguinte composição:

- I. Representante dos Estudantes da EJA, maior de 18 anos:
FREDSON DE JESUS ALVES, matriculado à Escola Municipal Carneiro Ribeiro.
- II. Representante do Conselho Municipal de Educação:
JOILSON LEAL LOPES, vice-presidente do CME.
- III. Representante da Secretaria Municipal de Educação:
RONIELE BRITO DA SILVA, assessor pedagógico.

Art.2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ruy Barbosa, 03 de setembro de 2025.

ERIDAN MARTINS DE ARAÚJO DOURADO
- Prefeita Municipal -

1